



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 063/2022:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que sejam trocadas três lâmpadas em três propriedades em Linha Alta Frente, uma florescente na propriedade do senhor Ivanio Papis, uma lâmpada na Comunidade São José em Linha Alta Frente e uma lâmpada na propriedade do senhor Dejanir Nunes.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao benefício que a iluminação trás para estas propriedades e pessoas que moram ou frequentam estes locais, se faz justificado o pedido.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 21 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

CLAUDIOMIRO SEVERO
Vereador - PTB